



## ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 021 / 2009 - REPETIÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às nove horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Poder, sob a Presidência do Servidor Roberto Mauro Miranda Maracaípe, secretariada pelo membro suplente Carlos Augusto Cerqueira Moreira e com a presença do Membro Suplente Ana Lucia Cordeiro de Carvalho, para proceder ao julgamento do Convite nº 021/2009 - Repetição, constante do processo nº 00634/2009, com o objetivo de adquirir cafeteira elétrica, freezer vertical, frigobar, carrinho utilitário e púlpito de acrílico para uso da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Durante análise das propostas, a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a empresa O & M Multivisão Comercial Ltda por apresentar **propostas em desconformidade com os requisitos do edital referente ao item 02**. Foi constatado que não houve cotação para o item 02. Com base nos termos do Convite, em especial a condição nº 11 "... **menor preço unitário...**", a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu sugerir ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório à empresa **Uzzo Com. e Distribuição Ltda** nos itens 1, 3, 4 e 5, no valor total de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão.

**Roberto Mauro Miranda Maracaípe**  
Presidente

**Carlos Augusto Cerqueira Moreira**  
Secretário Substituto

**Ana Lucia Cordeiro de Carvalho**  
Membro Suplente